



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA

CNPJ: 06.554.034/0001-04

Praça Nossa Senhora Aparecida nº 34 – Centro

CEP: 64.870-000 - BERTOLÍNIA-PIAUI

email: prefbertolinia@gmail.com

PORTARIA Nº 009/2024

BERTOLÍNIA, 05 de Fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre a concessão de licença sem vencimento e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Bertolândia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** a Servidora Pública Municipal, **NANTILDE MARIA MOTA DOS ANJOS**, Psicóloga, Matrícula nº 0126 lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, portador do CPF: 890.142.353-72 e RG: 1818.510-SSP-PI, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR(sem ônus)**, pelo período de 02(dois) anos com início em **05/02/2024 a 04/02/2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, 05 de Fevereiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GERALDO FONSECA CORREIA

Prefeito Municipal